CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

Excelentíssimo Senhor
Solismar Germiniani de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis

INDICAÇÃO

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao **Executivo Municipal/Departamento de Obras e Serviços Rodoviários**, que veja a possibilidade de realizar a obra do campo de futebol suíço na Comunidade Nossa Senhora das Candeias.

Justifica-se o pedido pois os moradores da referida comunidade anseiam por essa obra já a algum tempo, visto que o projeto já foi aprovado faz alguns anos (projeto em anexo). Esta obra daria a comunidade e visitantes mais essa opção de lazer propiciando mais oportunidades de encontros entre os membros da comunidade e de outras comunidades também.

Nestes termos, pedem deferimento,

Mariópolis, 13 de fevereiro de 2023

Ademir Basso
Vereador – PV

Dejair de Paula Ferreira
Vereador – PDT

Luciano Marcos Bellé
Vereador – PDT

Pedro Vieira dos Santos
Vereador – PDT

Solismar Germiniani de Sousa
Vereador – PSB